



Andaimes | Escoramentos | Acessos | Grupo Lassarat

Relatório de Avaliação Anual do PPR

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Exercício de 2025 • PPR 2025

Documento elaborado nos termos do art. 6.º, n.os 3 e 4, alínea b), do RGPC

ENQUADRAMENTO LEGAL

Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (na redação atual — DL 70/2025) — RGPC

Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro — Proteção de Denunciantes

Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD), Lei n.º 58/2019 e Lei n.º 59/2019

Abril de 2026

Índice

O presente relatório está estruturado nas seguintes secções:

1.	Declaração de Cumprimento	2
2.	Identificação	2
3.	Âmbito do PPR — Processos e Subprocessos	3
4.	Metodologia da Avaliação	5
5.	Quantificação do Grau de Implementação	6
5.1	<i>Desagregação por Processo</i>	6
5.2	<i>Leitura por Agrupamento de Execução</i>	7
6.	Previsão de Plena Implementação	8
7.	Conclusões	8
8.	Aprovação	9

Declaração de Cumprimento

Da avaliação efetuada para o exercício de 2025, resulta que a Tubos Vouga — Sistemas de Engenharia, S.A. dispõe de um Programa de Cumprimento Normativo materialmente implementado, documentalmente estruturado e demonstrável, compatível com as exigências do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na redação atual.

Instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo (Art. 5.º do RGPC)

Estão adotados, implementados e em execução: o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR 2025), o Código de Conduta, a Política Anticorrupção e a Política de Presentes e Hospitalidades, o Canal de Denúncias interno (suportado pela plataforma Whistleblower Software by Formalize, com gestão externa), o Programa de Formação e Comunicação para a Integridade, o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) designado de entre os membros da Administração, o Sistema de Controlo Interno, o Acordo de Subcontratação e a documentação RGPD do canal — Registo de Atividades de Tratamento, AIPD, política de privacidade e procedimento de violação de dados.

O Programa de Cumprimento Normativo encontra-se publicitado no sítio oficial da entidade (www.tubosvouga.pt), na área dedicada ao Regime Geral da Prevenção da Corrupção, em cumprimento do dever de publicitação previsto no artigo 6.º, n.º 3, e no artigo 7.º, n.º 4, do RGPC.

Identificação

O presente relatório é elaborado pela Tubos Vouga — Sistemas de Engenharia, S.A. ao abrigo do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na redação atual, e contém a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e a previsão da sua plena implementação.

Entidade	Tubos Vouga — Sistemas de Engenharia, S.A.
Sede	Largo José Bento Pedroso, n.º 5, 1.º Piso, 2785-034 São Domingos de Rana
Referência do PPR	PPR 2025 — Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Período avaliado	01/01/2025 a 31/12/2025

Base legal

Art. 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC (DL 109-E/2021, na redação atual)

Âmbito do PPR — Processos e Subprocessos

O PPR vigente abrange a totalidade da organização da Tubos Vouga — Sistemas de Engenharia, S.A., em conformidade com o artigo 6.º, n.º 1, do RGPC, incluindo as áreas de Administração, Direção Executiva, áreas operacionais e áreas de suporte. O exercício de mapeamento de risco identificou 14 processos e 64 subprocessos, com um total de 135 eventos de risco e 441 medidas preventivas e corretivas associadas.



A tabela seguinte apresenta a desagregação dos 14 processos cobertos pelo PPR e os respetivos subprocessos avaliados. Esta cobertura transversal corresponde ao universo total das 441 medidas avaliadas no exercício de 2025.

Processo	Subproc.	Subprocessos avaliados
1. Administração	5	Conselho de Administração, supervisão estratégica, governance, controlo interno e demais subprocessos da governação institucional.
2. Direção Executiva	4	Comissão Executiva, gestão de topo, decisões operacionais e revisão periódica da estratégia.
3. Comercial	6	Angariação comercial, contratação com clientes, negociação de preços e descontos, mercados internacionais e relacionamento comercial.
4. Compras	6	Seleção de fornecedores, due diligence, auditorias, declarações de conflitos de interesses e gestão da cadeia de aprovisionamento.
5. Produção	6	Planeamento e controlo da produção, registos de produção, inventário e armazenamento, monitorização de contratos de serviços externos.

Processo	Subproc.	Subprocessos avaliados
6. Logística	3	Gestão de stocks, expedição nacional e internacional, controlos documentais e rastreabilidade.
7. QHSE (Qualidade, Higiene, Segurança e Ambiente)	6	Sistema de gestão da qualidade, higiene e segurança no trabalho, ambiente e formação específica QHSE.
8. Recursos Humanos	5	Recrutamento e seleção, due diligence de novos colaboradores em funções sensíveis, formação, avaliação de desempenho e processamento salarial.
9. Financeiro	3	Gestão financeira, monitorização de transações específicas e tesouraria.
10. Contabilidade	4	Classificação, lançamento e registo de operações, segregação de funções, controlo financeiro e gestão de ativos.
11. Informática	3	Segurança dos sistemas de informação, controlos de acesso, proteção de dados e infraestrutura tecnológica.
12. Fornecedores	5	Seleção, avaliação e contratação, acompanhamento e auditoria da qualidade e gestão de conflitos de interesses.
13. Outros Stakeholders	4	Relacionamento com entidades externas, donativos, parcerias e demais agentes públicos e privados.
14. Compliance	4	Avaliação prévia da integridade de terceiros, monitorização do PCN, investigação de denúncias e segunda linha de defesa.

Metodologia da Avaliação

A avaliação anual da execução do PPR foi conduzida em cinco fases sequenciais, com aplicação dos critérios definidos no artigo 6.º, n.º 2, do RGPC e na Recomendação MENAC n.º 1/2022. Para efeitos de quantificação, cada medida foi classificada num de três estados — Implementada (I), Em Implementação (EI) ou Data a Implementar (DI) — em 31 de dezembro de 2025.

Fase	Etapa	Descrição
1	Identificação de Riscos	Mapeamento dos 14 processos e 64 subprocessos com maior exposição, com identificação de 135 eventos de risco. O exercício de autoavaliação envolveu interlocutores-chave de cada área funcional.
2	Avaliação de Riscos	Classificação segundo probabilidade (Baixa, Média, Alta) e impacto previsível (Baixo, Médio, Alto, em dimensões reputacional e financeira), com determinação do nível de risco por combinação Probabilidade × Impacto.
3	Medidas de Mitigação	Avaliação de 441 medidas com classificação Implementada (I), Em Implementação (EI) ou Data a Implementar (DI), e fixação da previsão de implementação para o ciclo seguinte.
4	Monitorização	Relatório intercalar em outubro (apenas se identificados riscos elevados ou máximos) e relatório anual em abril. Não foram identificados riscos elevados ou máximos em 2025.
5	Publicitação	Publicitação do PPR e dos relatórios no sítio oficial da entidade (www.tubosvouga.pt) e na intranet, no prazo de 10 dias previsto no art. 6.º, n.º 3, do RGPC.

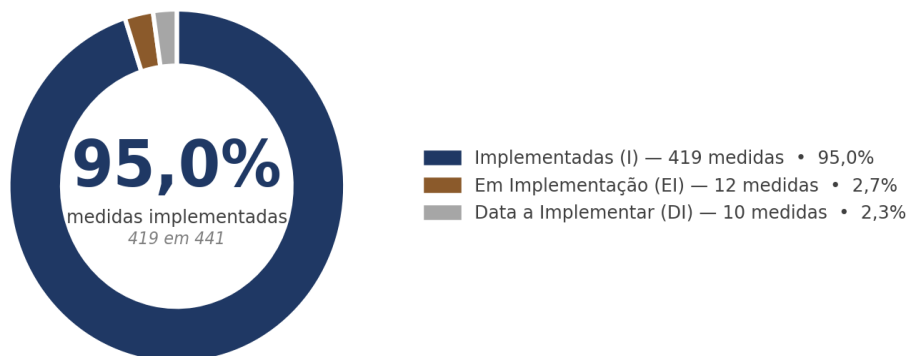
A escala de classificação aplicada é a seguinte:

Implementada	I	Medida concluída e operacional em 31/12/2025. Representa 95,0% do universo (419 medidas).
Em Implementação	EI	Medida iniciada, mas não plenamente concluída em 31/12/2025. Representa 2,7% do universo (12 medidas).
Data a Implementar	DI	Medida prevista, mas não iniciada em 31/12/2025. Representa 2,3% do universo (10 medidas).

Quantificação do Grau de Implementação

A avaliação das 441 medidas em 31 de dezembro de 2025 resulta nos valores agregados seguintes, que constituem o grau global de implementação do PPR no exercício de 2025.

Grau de Implementação Global do PPR — 31/12/2025



Uníverson: 441 medidas de mitigação avaliadas em 14 processos e 64 subprocessos

Em 31 de dezembro de 2025, o grau global de implementação do PPR situava-se em 95,0%, correspondente a 419 medidas plenamente implementadas em 441 avaliadas. Permanecem 22 medidas pendentes — 12 em implementação (EI) e 10 com data a implementar (DI). Não foram identificados riscos de nível elevado ou máximo que impusessem a elaboração de relatório intercalar nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea a), do RGPC.

Desagregação por Processo

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos resultados por cada um dos 14 processos cobertos pelo PPR, com indicação do número de subprocessos, eventos de risco, medidas em cada estado (I, EI, DI), total e grau percentual de execução.

Processo	Sub.	Ev.	I	EI	DI	Total	Exec. %
1. Administração	5	11	37	3	2	42	88,1%
2. Direção Executiva	4	10	35	2	2	39	89,7%
3. Comercial	6	13	44	1	0	45	97,8%
4. Compras	6	13	45	0	0	45	100,0%
5. Produção	6	12	36	4	1	41	87,8%

Processo	Sub.	Ev.	I	EI	DI	Total	Exec. %
6. Logística	3	6	16	0	1	17	94,1%
7. QHSE	6	14	50	1	0	51	98,0%
8. Recursos Humanos	5	12	41	0	2	43	95,3%
9. Financeiro	3	4	11	1	0	12	91,7%
10. Contabilidade	4	8	30	0	0	30	100,0%
11. Informática	3	4	15	0	0	15	100,0%
12. Fornecedores	5	10	35	0	0	35	100,0%
13. Outros Stakeholders	4	8	14	0	0	14	100,0%
14. Compliance	4	10	10	0	2	12	83,3%
TOTAL	64	135	419	12	10	441	95,0%

Leitura por Agrupamento de Execução

A análise quantitativa permite agrupar os processos em três escalões de execução:

Implementação plena	100%	5 processos	Compras (100,0%), Contabilidade (100,0%), Informática (100,0%), Fornecedores (100,0%) e Outros Stakeholders (100,0%).
Execução elevada	≥ 90%	6 processos	QHSE (98,0%), Comercial (97,8%), Recursos Humanos (95,3%), Logística (94,1%), Financeiro (91,7%) e Direção Executiva (89,7% — limítrofe).
Pendências pontuais	< 90%	3 processos	Administração (88,1%), Produção (87,8%) e Compliance (83,3%) — todos acima de 83%, sem situações críticas.

A leitura agregada da matriz revela um grau global de execução muito elevado (95,0%), com 5 processos em implementação plena (Compras, Contabilidade, Informática, Fornecedores e Outros Stakeholders) e ausência de medidas DI em 9 dos 14 processos avaliados. As 22 medidas pendentes (12 EI + 10 DI) concentram-se em três áreas — Produção (4 EI + 1 DI), Administração (3 EI + 2 DI) e Direção Executiva (2 EI + 2 DI) — todas calendarizadas para encerramento ao longo do exercício de 2026.

Previsão de Plena Implementação

Nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC, fixa-se a previsão de plena implementação das 22 medidas pendentes em 31 de dezembro de 2025:

Estado da medida	N.º de medidas	Previsão de plena implementação
Implementadas (I)	419	— (concluídas em 31/12/2025)
Em Implementação (EI)	12	Até 31/12/2026 (calendarização semestral 2026)
Data a Implementar (DI)	10	Calendarizadas em 2026, com conclusão até 31/12/2026
Total de medidas pendentes	22	Até 31/12/2026

A calendarização das pendências por processo está integrada no plano de monitorização interno aprovado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, com prioridade para a avaliação prévia da integridade de terceiros (Compliance), a due diligence aprofundada de novos colaboradores em funções sensíveis (Recursos Humanos), a monitorização de contratos de serviços externos (Produção) e a formação específica dos intervenientes no canal de denúncias (pendência identificada na AIPD). A próxima avaliação anual da execução do PPR será elaborada em abril de 2027 e refletirá o estado de implementação em 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC.

Conclusões

A Tubos Vouga — Sistemas de Engenharia, S.A. reconhece o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas como instrumento de gestão essencial para a prevenção, deteção e mitigação dos riscos de corrupção e de infrações conexas, em linha com a Estratégia Nacional Anticorrupção e com as exigências do Regime Geral de Prevenção da Corrupção. No exercício de 2025, das 441 medidas preventivas e corretivas avaliadas, 419 (95,0%) encontram-se plenamente implementadas, refletindo a maturidade do Programa de Cumprimento Normativo, a sua integração transversal nos processos de negócio e a solidez do tone at the top assegurado pela designação de um membro da Administração como Responsável pelo Cumprimento Normativo.

Para todos os 135 eventos de risco identificados, independentemente do respetivo nível de risco residual, encontram-se em vigor procedimentos, regras e controlos internos destinados a fazer-lhes

face, sem prejuízo do seu reforço através da implementação plena das 22 medidas pendentes prevista para o exercício de 2026. A existência de 5 processos com implementação plena (Compras, Contabilidade, Informática, Fornecedores e Outros Stakeholders), bem como a integração da nova filial LTEK (isolamentos industriais) no perímetro de governação, evidenciam a robustez do modelo adotado e a sua capacidade de adaptação ao crescimento orgânico do grupo.

Cumpra ainda salientar que a Tubos Vouga não identificou, no período coberto pelo presente Relatório, quaisquer riscos classificados como elevado ou máximo, nem foi rececionada qualquer denúncia através do Canal de Denúncias interno, indicador positivo do ambiente ético da organização. O Canal de Denúncias, suportado pela plataforma Whistleblower Software by Formalize com gestão externa, foi objeto de Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD) elaborada pela Estrategor que concluiu pela conformidade globalmente favorável e pelo risco residual baixo. No domínio da formação, foram realizadas em 2025 onze sessões de sensibilização para o RGPC envolvendo 124 participantes, com programa continuado em 2026 — cumprimento robusto do artigo 9.º do RGPC.

A Tubos Vouga continuará a desenvolver os esforços necessários com vista à adoção plena das medidas previstas no PPR, com encerramento previsto até 31 de dezembro de 2026, e assegurará a implementação tempestiva das medidas adicionais que se venham a revelar necessárias, designadamente em caso de identificação de riscos elevados ou máximos, ou de quaisquer atos ou situações relacionadas com práticas de corrupção ou infrações conexas. Reafirma, deste modo, o seu compromisso permanente com os valores do foco no cliente, da inovação técnica, da segurança, da honestidade e integridade, do compromisso e dedicação e da promoção do bem-estar social, princípios constantes do seu Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.

Aprovação

O presente relatório foi aprovado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo da Tubos Vouga — Sistemas de Engenharia, S.A., comunicado ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) através da Plataforma RGPC e publicitado no sítio na Internet e na intranet, nos termos do artigo 6.º, n.º 3, do RGPC.

Entidade	Tubos Vouga — Sistemas de Engenharia, S.A.
Sede	Largo José Bento Pedroso, n.º 5, 1.º Piso, 2785-034 São Domingos de Rana
Referência do PPR	PPR 2025 — Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Período coberto	01/01/2025 a 31/12/2025
Data de elaboração	Abril de 2026
Data de aprovação pelo RCN	28/04/2026
Data de comunicação ao MENAC	28/04/2026
Data de publicitação no sítio oficial	08/05/2026
URL de publicitação	https://www.tubosvouga.pt/rgpc/relatorio_avaliacao_anual_ppr_tubos_vouga_2025.pdf